



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

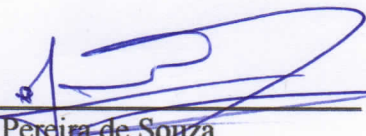
O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, com a previsão de receita no valor de **R\$ 35.223.200,00** (*trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos reais*), **ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO**.

Art. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 11 de dezembro de 2019.



Djalma Pereira de Souza
Presidenta da Câmara Municipal de Faro



Maria do Socorro Siqueira B. Castro
1ª Secretária